DocuSign Envelope ID: D8BF0189-9395-491E-9BAE-A049EF18F586

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD, DE UM LADO E DO OUTRO, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD** representada pelo Sr. Secretário, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação na Av. Calama, 2472, Bairro São João Bosco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0061-96, neste ato representado pelo **Sr. GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 019.772 SSP/AP e do CPF nº. 316.141.832-87, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/PGM/2017,** nos autos do Processo Administrativo nº 07.00412-005/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos, referente ao **estágio de alunos do ensino médio e superior regularmente matriculados**, no âmbito do município de Porto Velho, incluindo a seleção e o recrutamento, bem como o processamento administrativo de pagamento das bolsas – auxílio e do auxílio – transporte, conforme as especificações e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2. 1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 090/PGM/2017, pelo período de **12 (doze) meses**, contados **a partir do dia 25/10/2020**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do Contrato nº 090/PGM/2017, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº **07.01.0412200072.002,** Elemento de Despesa **3.3.90.3900**, Fonte de Recursos: **10.00,** conforme **Declaração de Suficiência Financeira de fl. 3389.**

DS

DS GJS

DocuSign Envelope ID: D8BF0189-9395-491E-9BAE-A049EF18F586

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMAD mediante a elaboração de Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 090/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 28 de setembro de 2020.

DocuSigned by:
517C464E334B4B9...

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

DocuSigned by:
Giuliano de Jesus dos Santos Pinto
261941C8E20F4FB...

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: DocuSigned by:
D460BCA672F24FB...
HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS: DocuSigned by:
8E5741EAB1B4E1...

NOME:THAYNARA ALVES DE LIMA PIRES
CPF nº 016.947.632-42
RG nº1174502 SSP/RO

DocuSigned by:
5220C1B5A1A0E4...

NOME: ISMAEL ANGELO DA SILVA
CPF nº 058.211.944-82
RG Nº 6989633 SSP/PA